

Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

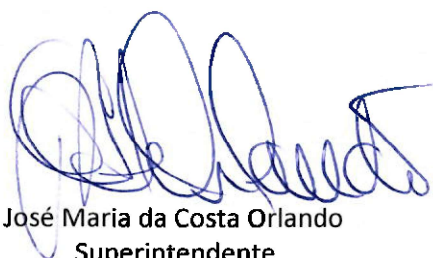
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

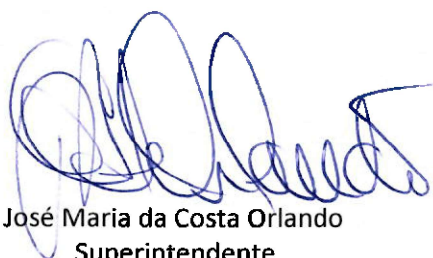
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Cláudio

X

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

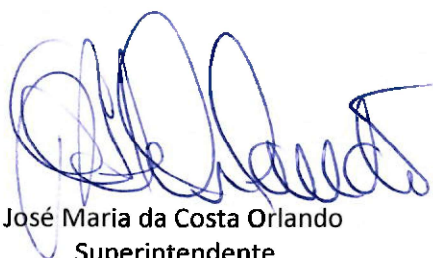
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE WORDLES M JUN 102**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

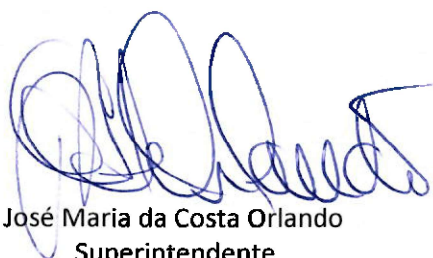
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

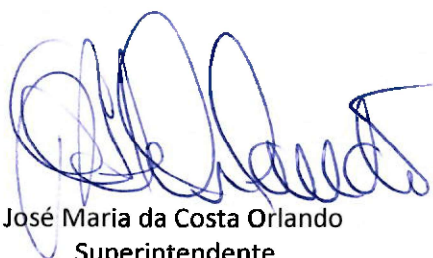
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE WORDLES M JUN 102**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

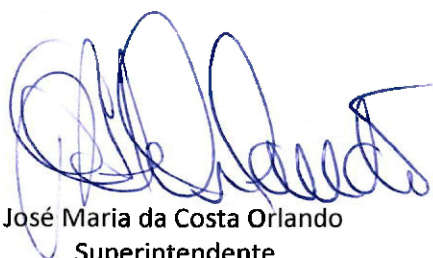
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Cláudio

X

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

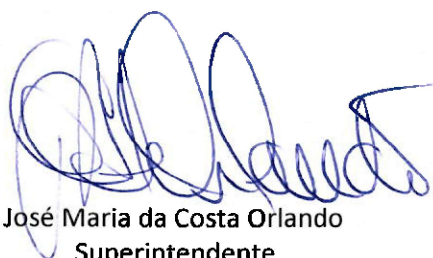
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

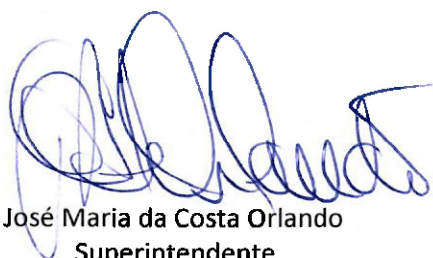
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Cláudio

X

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

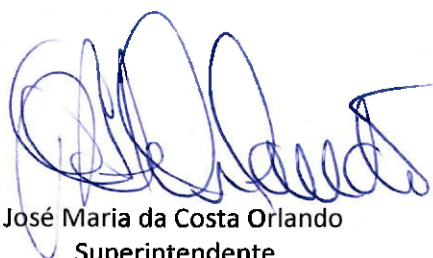
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cláudio
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

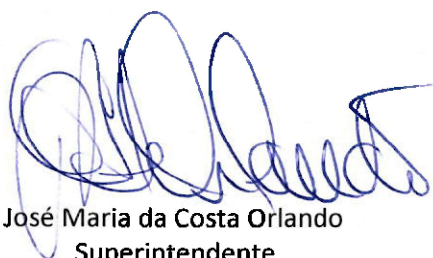
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

Cléber
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE LORDES MACHADO**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53



Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

Cleber

X

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome: **CEMIG DE WORDLES M JUN 102**
RG [REDACTED]

Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
Total Geral		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	279.766,81	279.766,81
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
02.	Materiais de Consumo	21.600,01	-	-	21.600,01
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
04.	Serviços Terceirizados	167.178,10	66.381,21	71.383,64	304.942,95
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
TOTAL:		188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERRITÓRIO DA PENHA

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
TOTAL		53	0	53

